



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E A EMPRESA INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

Ao **01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois**, a CÂMARA DE GUAÍUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, através de seu Presidente, Sr. Flávio Frota Silva Guimarães, apenas denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, estabelecida na RUA JOSE VITOR, 108 A, BAIRRO DE FATIMA, FORTALEZA, CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.675.644/0001-78, neste ato representada por Francisco Mairlon Maia Carneiro, portador do CPF nº 002.273.293-41, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato originário do processo administrativo de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.0 – O prazo de duração do presente aditivo será de **12 (doze) meses, até 03 de julho de 2023** e terá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Guaiúba, 01 de Julho de 2022.

Flávio Frota Silva Guimarães

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Francisco Mairlon Maia Carneiro

INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA

MUNICIPAL LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF Nº 051.825.933-58

2. ANA CLEBIA DE SENA DA SILVA

CPF Nº 020.360.783-03

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PREG O PRESENCIAL N  001/2020

Contrato n  03.07.001/2020

Contratante: C MARA MUNICIPAL DE GUAIU BA.

Contratada: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de julho de 2022.

Procedimento Licitat rio: PREG O PRESENCIAL N  001/2020.

Objeto: **CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCA O E MANUTEN O DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUUBA, CONFORME ESPECIFICA OES EM ANEXO.**

Vig ncia do Aditivo: 12 (doze) meses.

Assinado pela Contratante: FL VIO FROTA SILVA GUIMARAES

Cargo: PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL.

Assinado pelo Contratado: FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO.

Guai ba (CE), 01 de julho de 2022.



Fl vio Frota Silva Guimar es
Presidente da C mara Municipal de Guaiuba

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado flanelógrafo desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), no dia 01 de julho de 2022, extrato referente ao **3º TERMO ADITIVO** firmado entre a Câmara Municipal e a Empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** referente à **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**.

GUAIÚBA/CE, 01 de julho de 2022.



Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba